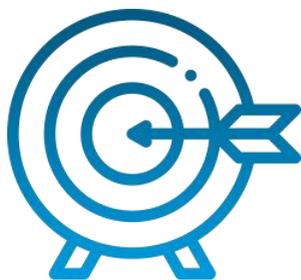




**assespro**

Federação das Associações das Empresas  
Brasileiras de Tecnologia da Informação



## **PROPÓSITO**

Promover o desenvolvimento da sociedade com aplicação de inovação e tecnologia



## **VISÃO**

Trabalhar para que o setor de TI seja o principal vetor de desenvolvimento nacional



## **MISSÃO**

Representar e fomentar os interesses coletivos das empresas associadas na construção de uma sociedade fortalecida pela Tecnologia da Informação

## **Fundada em 1976, a ASSESPRO é a legítima e a mais antiga entidade empresarial do Setor**

- Comitê da Área de Tecnologia da Informação, do Ministério da Ciência e Tecnologia – CATI
- Comitê Gestor da Internet do Ministério da Ciência e Tecnologia – CGI
- Conselho Temático Permanente de Política Industrial e Desenvolvimento Tecnológico, da CNI – COPIN
- Fundadora e membro do Conselho da Sociedade Brasileira para a Promoção da Exportação de Software – SOFTEX
- Conselho Editorial da Revista Nacional de Tecnologia da Informação - RNTI
- Asociación Latino americana de Entidades de Tecnologia de la Información – ALETI
- World Information Technology and Service Alliance – WITSA

Representamos mais  
de **2.500** empresas em  
**19** Estados do Brasil



**bossanova**



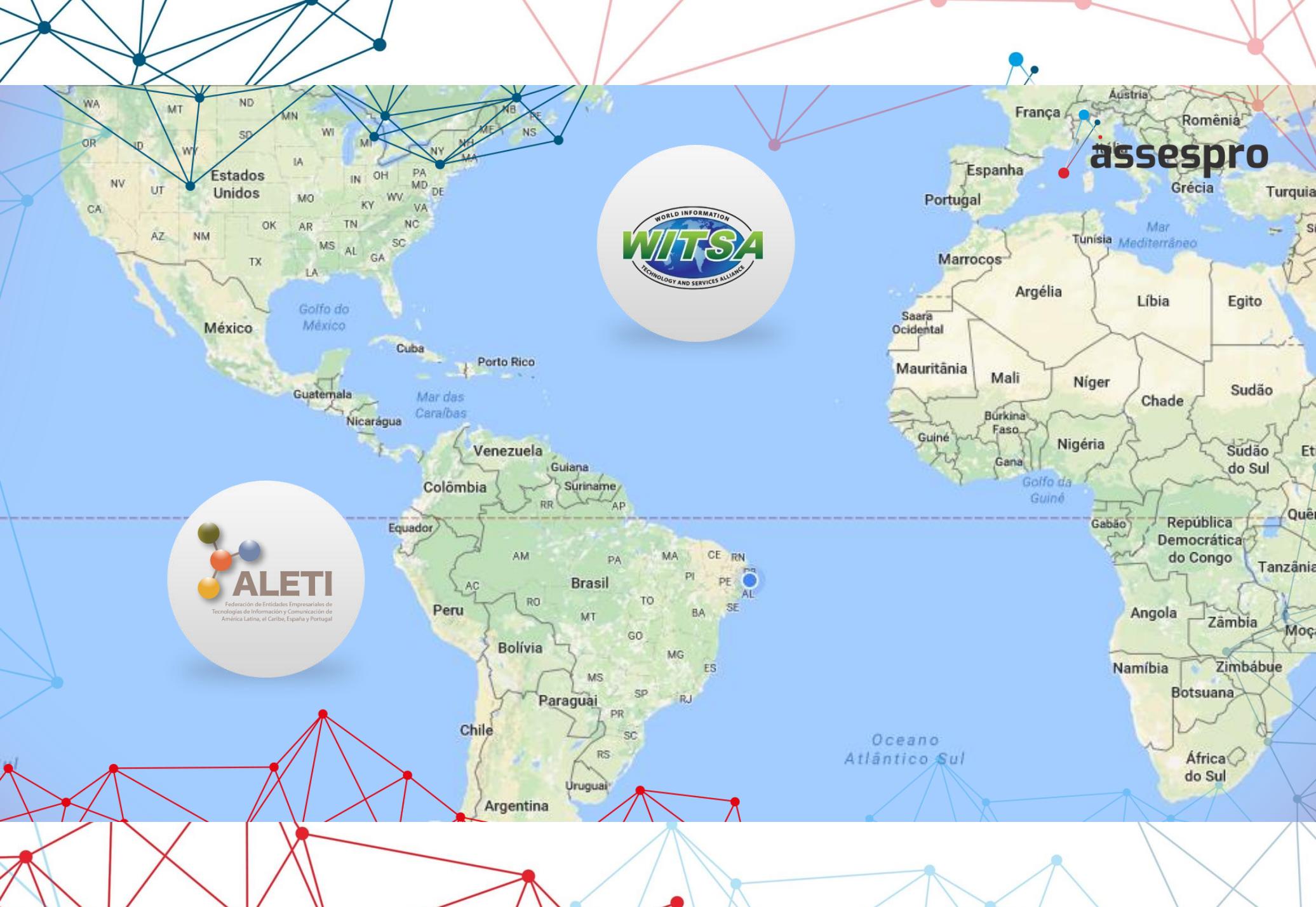
**PROCENGE**







**asespro**



# ***Premissas para Reforma Tributária***

- Regime tributário simplificado (redução dos custos de conformidade);
- Desonerar o processo de produção;
- Segurança Jurídica (redução de tributos, normativos e interpretações) ;
- Garantias no processo de transição (transição mais curta).

## O Setor de TI

- ✓ O Brasil é o **9º mercado interno** de software e serviços em TI, mas detém apenas 21% deste mercado (*Software and Services Global Market - 2018*)
- ✓ **Transversal**: Promove inovação e aumento de eficiência na economia
- ✓ + **620 mil empregos** diretos, contratou ao longo da crise e sofre com a escassez de trabalhadores qualificados
- ✓ Média salarial **2,2 vezes** a média nacional (a remuneração cresceu 14,3% de 2010 a 2015)
- ✓ + **19 mil empresas**, sendo 95,5% consideradas micro e pequenas
- ✓ **US\$ 47,7 bi** de faturamento
- ✓ **1,6% do PIB** nacional e **48,5% do PIB dos Serviços de Informação**

# ***Atual Tributação do Setor***

## **Tributos Pagos (lucro presumido)**

- ISS: 2% a 5%
- Pis/Cofins: 3,65%
- CSLL: 9% (+10% sobre o lucro superior a R\$ 20 mil/mês)
- IRPJ: 15% (+10% sobre o lucro superior a R\$ 20 mil/mês)
- CPP: 20% sobre a folha
- Desoneração da Folha: 4,5% sobre o faturamento (eletivo)
- Simples Nacional
  - Anexos: III (6%), V (19,5%) e VI (16,93%)

## ***Atual Tributação do Setor***

O setor de TI vive em um ambiente de grande insegurança jurídica:

- Bitributação de ISS
- Estados, indevidamente, buscam cobrar ICMS
- Desoneração da folha com crescentes percentuais desde 2011 (de 2% para 4,5%)

## ***Receios com as Propostas de Reforma***

As propostas de reforma tributária apresentadas tem viés industrial e penalizam o setor de serviços

**Intensivo em mão-de-obra**

**=**

**Pouco crédito a compensar no processo produtivo e consumo**

## ***Estimativa de Impacto no Setor***

A PEC 110/2019 propõe:

- **Extinção do IPI, IOF, PIS/Pasep, Cofins, Salário-Educação, CIDE-Combustíveis, ICMS e ISS** que serão incorporados ao novo **IBS (alíquota de referência de 25%** podendo ser superior)
- A **CSLL será extinta e incorporada ao IRPJ** (mesma base)
- Do IBS, o setor atualmente paga o **ISS, PIS/Cofins e IOF** (apenas em operações de crédito e câmbio).

Supondo:

- ISS de 5% e PIS/Cofins de 3,65% = **8,65%** ⇒ **25%**

**O Setor de TI terá aumento de 16,35 pontos percentuais ou 189% de elevação de carga tributária**

## ***Estimativa de Impacto no Setor***

- Aumento da complexidade durante a transição com os dois sistemas tributários em paralelo por 5 anos
- Ao ser incluído no imposto monofásico (que não se apropria, nem gera crédito) os Serviços de Telecomunicações podem afetar negativamente o Setor de TI
- Da mesma maneira, as empresas do Simples Nacional não se apropriam, nem geram crédito, logo as que se encontrarem no meio das cadeias produtivas serão penalizadas (empurradas para o IBS)
- Alta tributação sobre folha de pagamentos (que não gera crédito)

## ***Propostas***

- O Setor de TI representa a vanguarda e desenvolvê-lo **é estratégico**.
- É necessário permitir/garantir o **crescimento** do Setor de TI **antes de onerá-lo**, sob risco de "sufocá-lo" no nascedouro.
- Desincentivar o deslocamento de **ativos intangíveis** para outras jurisdições fiscais de baixa tributação (**operações transfronteiriças**)
- É fundamental incentivar a **Pesquisa & Desenvolvimento**
- **Tributos que oneram a folha de pagamentos** de setores intensivos no "fator trabalho" **devem gerar crédito**, ou
- A **folha de pagamentos** deve ser **desonerada (sem transição)**

JUNTOS +  
SOMOS MAIS